

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2025/CPMI nº _____
Criada pelo RQN 7/2025

Requer que seja CONVOCADO para prestar depoimento nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI o senhor MILTON BAPTISTA DE SOUZA FILHO, CPF: 066.031.078-30, Diretor Presidente Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos – Sindnapi.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, este aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO para que preste depoimento o senhor MILTON BAPTISTA DE SOUZA FILHO, CPF 066.031.078-30, Diretor Presidente Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos – Sindnapi, pelos fatos e fundamentos na sequência expostos.

JUSTIFICAÇÃO

O comparecimento do Sr. Milton Baptista de Souza Filho, conhecido também como “Milton Cavalo”, a esta Comissão revela-se imprescindível diante da gravidade das denúncias e indícios de irregularidades relacionadas ao Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos – SINDNAPI, entidade por ele presidida. Reportagens e documentos oficiais demonstram um crescimento abrupto e sem justificativa plausível na arrecadação do sindicato, que saltou de R\$ 23 milhões em 2020 para R\$ 154,7 milhões em 2024, um aumento de 563,9%, conforme dados do Portal da Transparência e relatório da Controladoria-Geral da União (CGU). Esse incremento coincide com a intensificação de práticas fraudulentas de filiação em massa de aposentados e pensionistas, muitas vezes sem qualquer



autorização expressa, resultando em descontos compulsórios em benefícios previdenciários.

Investigações apontam ainda a atuação da empresa Gestora Eficiente, controlada pelos cônjuges de dirigentes do SINDNAPI, que processava as fichas de filiação encaminhadas pelo sindicato em parceria com o Banco BMG, repassando a documentação à Dataprev para que os descontos fossem efetivados. O modelo de remuneração da empresa era baseado na produtividade, o que gerou ganhos exponenciais aos familiares dos dirigentes à medida que aumentava o número de aposentados atingidos. Enquanto em 2020 a empresa recebeu R\$340 mil em comissões, em 2022 esse valor superou R\$ 1 milhão. Somente em junho de 2023, o SINDNAPI ganhou 67.255 novos filiados, sendo que, no ano anterior, 106 mil adesões decorreram exclusivamente da parceria com o BMG, enquanto apenas 747 pessoas se associaram diretamente na sede da entidade. Tais números revelam a dimensão do esquema de cooptação artificial de filiados para sustentar financeiramente o sindicato.

A reportagem do Metrôpoles também revelou que, paralelamente ao enriquecimento do SINDNAPI e da Gestora Eficiente, o patrimônio pessoal de Milton Cavalo apresentou crescimento significativo. Entre 2021 e 2023, o dirigente construiu uma mansão de 360m² com piscina em Ibiúna, interior de São Paulo, sem registro formal em seu nome ou de familiares, além de sua esposa, Daugliesi Giacomasi, ter constituído em 2024 a offshore "Dau & Be Investments LLC", em Boca Ratón, Flórida, potencialmente destinada à movimentação de valores ou aquisição de ativos no exterior. No mesmo período, a empresa de Daugliesi foi contratada para executar o projeto de decoração de hotel pertencente ao próprio SINDNAPI, em Praia Grande (SP), sem que a entidade tenha tornado público o montante repassado à família do presidente.

O quadro se agrava ainda mais diante da omissão de órgãos públicos. Apesar das evidências já conhecidas e relatadas, a Advocacia-Geral da União e o INSS retardaram ou deixaram de adotar providências imediatas para coibir os ilícitos, permitindo a continuidade do esquema. É necessário, portanto, que o Sr. Milton Cavalo explique em detalhes a origem e legalidade das receitas do sindicato, a relação institucional com o Banco BMG, o papel desempenhado pela Gestora Eficiente, os vínculos contratuais de familiares diretamente beneficiados e a compatibilidade de seu crescimento patrimonial com seus rendimentos declarados.

A convocação de Milton Cavalo busca, assim, esclarecer a extensão do esquema fraudulento que vem lesando aposentados e



pensionistas em todo o país, investigar a utilização de entidades sindicais como instrumentos de enriquecimento ilícito e assegurar a devida responsabilização de dirigentes que, ao invés de defenderem os interesses de seus filiados, se valem da estrutura sindical para a prática de ilícitos de grande repercussão social e econômica.

Sala das Comissões,

Deputada **ADRIANA VENTURA**

NOVO - SP

